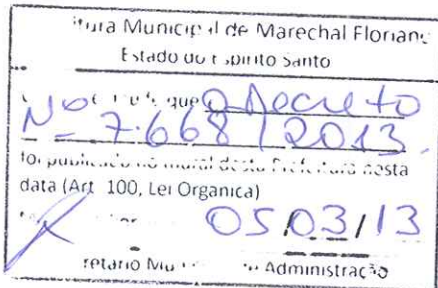




Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO Nº 7.668/2013

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o OF.SEMEC Nº 121/2013,
protocolado sob nº 1.616, datado em 04 de fevereiro de 2013;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada da Função de Gratificação de
Diretor II – Padrão B – PB da EMEF Mauro José Chisto, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes, a Srª **DIANA DE SOUZA MESSIAS**, permanecendo com
carga horária de 40 horas semanais.

ART. 2º- Este decreto entra em vigor a na data de sua
publicação retroagindo os seus efeitos a 31/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 05 de março de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal